

OFÍCIO Nº 033/2025-PGR

Rorainópolis/RR, 29 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RECEBIDO

Às 15 horas e 10 minutos

Assunto: Comunicação sobre lacuna na numeração de Leis Municipais

Rorainópolis-RR 29/05/2025

*funcionário
celho*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que, no exercício do controle e organização das Leis Municipais, cuja numeração sequencial é de competência deste Poder Executivo, foi constatada, após verificação realizada pelo setor responsável, a existência de uma **lacuna na sequência legislativa entre os números 491 e 499.**

Esclarecemos que tal falha decorre de **erro material**, motivo pelo qual os referidos números não foram utilizados, inexistindo quaisquer Leis Municipais correspondentes. Destacamos que, visando à preservação da integridade e confiabilidade do ordenamento normativo local, **essas numerações não serão futuramente aproveitadas.**

Importa ressaltar que **a ausência dessas numerações não compromete a validade ou eficácia das demais leis regularmente sancionadas e publicadas**, tratando-se de medida preventiva de transparência e zelo administrativo. Diante disso, solicitamos a **gentileza de registrar formalmente essa informação nos arquivos da Câmara Municipal**, com o intuito de evitar eventuais dúvidas ou inconsistências quanto à ordem sequencial das Leis Municipais.

Sem mais para o momento, enviamos protesto de mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



WISNEY COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 086/2025